

Portaria nº. 418

Caracarái-RR, 17 de junho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** (Contadora/SIAP: 2109334), **nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano**, para participar de reunião para Reforma da Resolução de pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos, em Boa Vista – RR.

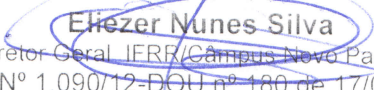
Art. 2º. Designar o servidor **SAULO PEREIRA BASTOS** (TAE/SIAP: 20108461), para em substituição responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, **nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano**, em virtude do afastamento da titular **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, que participará de reunião para Reforma da Resolução de pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos, em Boa Vista – RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 17 de junho de 2016.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012